



**PORTARIA N.º 006/2026**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. NILVA GONÇALVES PEREIRA.”*

**O Sr. WENDILON SANTOS RIBEIRO, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 16 c/c Art. 20, I, “a” da Lei nº1.311/2022, e o Art. 1º da Lei Municipal nº998/2009 de 30 de dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. NILVA GONÇALVES PEREIRA, SOLTEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculos de proventos, no valor de R\$2.107,30 (Dois mil centos e sete reais e trinta centavos), sendo Salário Base R\$1.388,12 complemento diferença salário mínimo R\$232,88 e Quinquênio 30% R\$ 486,30, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº2026.04.84727P, a partir desta data ate posterior deliberação.

**Art. 2º** Os proventos serão reajustados na forma do art22, I da Lei Complementar Municipal nº001/2022 - pela paridade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 21 de maio

de 2026.

**WENDILON SANTOS RIBEIRO**  
**Diretor Executivo do FUNPREV**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-82bf81-21052026104722**